

Comunicado | Lisboa | 14 de janeiro de 2019

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR.PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS E AOS DETENTORES DE ADS

Resultado do exercício do direito de preferência e pedidos firmes de subscrição de sobras de ações não subscritas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 13 de novembro e 10 de dezembro de 2018 e em 3 e 4 de janeiro de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia se reuniu para verificar e confirmar a emissão das ações ordinárias relativas ao aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 [respectivamente, “Novas Ações Ordinárias” e “Aumento de Capital – Novos Recursos”] que foram subscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de Novas Ações Ordinárias (“Direitos de Preferência”) e de realização de pedidos firmes de subscrição de sobras de Novas Ações Ordinárias não subscritas (“Sobras de Novas Ações Ordinárias”), encerrado em 4 de janeiro de 2019 (“Período de Exercício”).

Durante o Período de Exercício, detentores de Direitos de Preferência subscreveram 1.530.457.356 Novas Ações Ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,24 por Nova Ação Ordinária, incluindo 856.519.080 Novas Ações Ordinárias subscritas pelo custodiante dos programas de *American Depositary Receipts* da Companhia (“Custodiante de ADS”), de acordo com instruções recebidas dos titulares de direitos (“Direitos de ADS”) emitidos aos detentores de *American Depositary Shares* representativos de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, o que resultou em um aporte de recursos para a Companhia no valor total de R\$ 1.898 milhões.

Além disso, durante o Período de Exercício, titulares de Direitos de Preferência manifestaram seu interesse firme na subscrição de um total de 91.322.933 Sobras de Novas Ações Ordinárias, incluindo 49.156.560 Sobras de Novas Ações Ordinárias objeto de pedidos firmes de subscrição apresentados pelo Custodiante de ADS de acordo com instruções recebidas de titulares de Direitos de ADS, a um preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, o que poderá resultar em um aporte de recursos para a Companhia no valor total de R\$ 113 milhões. Tendo em vista que o número de Sobras de Novas Ações Ordinárias solicitadas foi inferior ao total de Sobras de Novas Ações Ordinárias disponíveis, os pedidos de Sobras de Novas Ações Ordinárias apresentados pelos acionistas e detentores de ADSs foram atendidos integralmente.

Em 15 de janeiro de 2019, os titulares de Direitos de Preferência que tenham manifestado sua intenção em subscrever Sobras de Novas Ações Ordinárias, incluindo o Custodiante de ADS, serão notificados com relação à respectiva alocação de Sobras de Novas Ações Ordinárias e serão chamados a integralizar o valor das Sobras de Novas Ações Ordinárias a eles alocadas até o dia 18 de janeiro de 2019, inclusive, observados os prazos estabelecidos pela B3, pelo Banco do Brasil e pelos seus respectivos agentes de custódia. A reunião do Conselho de Administração que confirmará a subscrição das Sobras de Novas Ações Ordinárias está prevista para ocorrer no dia 21 de janeiro de 2019.

A Oi espera que toda e qualquer Nova Ação Ordinária que não seja subscrita, após a liquidação das Novas Ações Ordinárias iniciais e das Sobras de Novas Ações Ordinárias, seja adquirida pelos investidores e administradoras de fundos de investimentos partes do Contrato de Compromisso e Subscrição [*Subscription and Commitment Agreement*], datado 19 de dezembro de 2017, celebrado entre a Companhia e tais investidores e administradoras de fundos de investimentos [conforme aditado, o "Contrato de Compromisso"], sujeito aos termos e condições do Contrato de Compromisso.

A taxa de câmbio aplicada para determinar o equivalente em dólares norte-americanos do Preço de Subscrição das Novas ADSs Ordinárias para subscrições iniciais de Novas ADSs Ordinárias foi de R\$ 3,8934 por dólar norte-americano. Como resultado, o Preço de Subscrição dos Novas ADSs Ordinárias foi US\$ 1,592439 por Nova ADS Ordinária inicial, sendo que o Agente de Direitos de ADS restituirá aos detentores de Direitos de ADSs Ordinárias US\$ 0,437561 do Valor de Depósito das Novas ADSs Ordinárias por cada Nova ADS Ordinária inicial subscrita. Espera-se que o reembolso do montante excedente do Valor de Depósito das Novas ADSs Ordinárias com relação às subscrições iniciais de Novas ADSs Ordinárias seja entregue aos respectivos titulares de Direitos de ADSs no dia 17 de janeiro de 2019.

A taxa de câmbio aplicada para determinar o equivalente em dólares norte-americanos do Preço de Subscrição das Novas ADSs Ordinárias para Sobras de Novas ADSs Ordinárias será determinada pelo Agente de Direitos de ADS em 16 de janeiro de 2019 ou antes de tal data, de forma que haja fundos disponíveis para o reembolso do montante excedente do Valor de Depósito das Novas ADSs Ordinárias com relação às Sobras de Novas ADSs Ordinárias, esperado para ser entregue aos titulares de Direitos de ADS aplicáveis em 17 de janeiro de 2019.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relevante do assunto objeto deste Aviso aos Acionistas e aos Detentores de ADS.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:

Este Aviso aos Acionistas e aos Detentores de ADS contém declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, futuras sinergias e economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “metas”, “objetivo”, “projetos”, “aponta” e expressões similares, caso estejam relacionadas à Oi, destinam-se a identificar declarações prospectivas e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelos avisos cautelares estabelecidos neste parágrafo. Não deve ser depositada confiança indevida nessas declarações. As declarações prospectivas valem apenas a partir da data em que foram feitas. Exceto se exigido na legislação federal de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países

aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não possuem qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados reais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pela Oi sobre assuntos relacionados em relatórios e comunicações que a Oi archive perante a CVM e a SEC.